

Re: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - DIA 18/06/2026 - UASG 985801

De: pregao03@angra.rj.gov.br
Para: esclarecimentos@plamax.com.br
Anexos: RESPOSTA QUESTIONAMENTO PLAMAX.pdf (468,5 kB);
Marcadores:

08/06/2026 09:54

Prezados, bom dia.
Segue resposta do esclarecimento.
Sem mais
Att,

Liliane Sousa
Pregoeira

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 03/06/2026 14:55
Para: pregao03@angra.rj.gov.br
Assunto: Fw: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - DIA 18/06/2026 - UASG 985801**

Boa tarde, segue pedido de esclarecimento.

Att,

Katia Cordêiroh
Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Esclarecimentos (esclarecimentos@plamax.com.br)
Data: 03/06/2026 10:44
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - DIA 18/06/2026 - UASG 985801**

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-17000604

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“6.1.1 – A entrega será parcelada. O prazo de entrega dos materiais, será de 15 (QUINZE) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho a ser emitida pela Secretaria solicitante.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700